



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4557

Macapá, 03 de Dezembro de 1985 — 3ª-Feira

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA CONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. EDSON GOMES CORREIA

Procurador Geral do Território
Dr. DALTON CORDEIRO LIMA
Secretário de Finanças
Dr. JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dra. FRANCISCA BELKISS CARNEIRO GUIDI
Secretário de Promoção Social
Dr. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. MANOEL DEODATO QUEIROZ DO COUTO

Auditor do Governo do Território
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES
Secretário de Educação e Cultura
Prof. JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA
Secretário de Agricultura
Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Secretário de Segurança Pública
Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Saúde
Dr. ANTONIO CARNEIRO JUNIOR

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1630 de 25 de Novembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 339/85-CG,

RESOLVE:

Designar DALTON CORDEIRO LIMA, Procurador Geral do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse da Administração amapaense, no período de 25 a 29 de novembro do corrente ano.

Macapá-AP, em 25 de novembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1631 de 25 de Novembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 339/85-CG,

RESOLVE:

Designar DAISY MARIA CAMPOS DO NASCIMENTO, 1ª Subprocurador, código DAS-101.1, da PROG, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Procurador Geral do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 25 a 29 de novembro do corrente ano.

Macapá-AP, em 25 de novembro de 1985, 979 da República

e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1637 de 27 de Novembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28760.001180/85-GABI,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Estado do Ceará, em caráter excepcional e pelo prazo de um (01) ano, a contar da publicação no Diário Oficial do Território, a servidora MIRIAN ALCÂNTARA FONTENELE, ocupante do emprego de Técnico de Administração, Código LT-NS-527, Classe "A", Referência NS-5, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Promoção Social-SEPS, sem prejuízo dos seus vencimentos mensais e demais vantagens do referido emprego, excluída a gratificação de localidade.

Macapá-AP, em 27 de novembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1639 de 28 de novembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1.231/85-GABI/SEPS,

RESOLVE:

Designar MARILENE SILVEIRA DE SOUZA PICAÇO, Diretora do Departamento de Migração, Código DAS-101.2, MARIA TRINDADE SACRAMENTO DE SOUZA, Socióloga, Código LT-NS-526, Referência NS-1, MARILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Psicóloga, Referência NS-23, todas lotadas na Secretaria de Promoção Social para viajarem da sede de suas atividades - Macapá - até a cidade de Belém do Pará, a fim de tratarem junto à SUDAM, na aquela capital, da liberação de verbas para o Sub-Programa SAMI/Serviço de Apoio ao Migrante e estudarem as diretrizes e normas que regirão o Relatório da Pesquisa Sócio-Econômica em 14 comunidades Rurais dos municípios de Macapá, Amapá e Mazagão, bem como, procurarem se inteirar dos trabalhos que vêm sendo realizados na área de Desenvolvimento de Comunidade, na Fundação do Bem-Estar Social do Pará, durante o período de 26 a 29 de novembro em curso.

Macapá-AP, em 28 de novembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1640 de 28 de Novembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980 e Ofício nº 4874/85-SEEC,

RESOLVE:

Designar HILDA LOBATO MOREIRA, ocupante do emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-NS-529, Classe "C", Referência NS-21, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEEC, para exercer a função de Assistente da Divisão de Educação Física, Esporte e Recreação, Código DAI-202.3, do Departamento de Ensino/SEEC.

Macapá-AP, 28 de novembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1641 de 28 de Novembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0482/85-GAB/SEGUP,

RESOLVE:

Conceder dispensa a LEONILDO DA SILVA TAVARES, da função de confiança de Secretário Administrativo do Centro de Treinamento Policial, Código DAI-201.1, do Departamento Geral de Polícia-SEGUP.

Macapá-AP, em 28 de novembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1642 de 28 de Novembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980 e Ofício nº 0482/85-GAB/SEGUP.

RESOLVE:

Designar, a título precário, LEONILDO DA SILVA TAVARES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701, Classe "Especial", Referência NM-32, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Segurança Pública-SEGUP, para exercer a função de confiança de Assistente do Centro de Treinamento Policial, Código DAI-202.3, do Departamento Geral de Polícia-SEGUP, na vaga decorrente da aposentadoria de DULCINEIA SOUTO PAIVA.

Macapá-AP, em 28 de novembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1643 de 28 de Novembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980 e Ofício nº 0482/85-GAB/SEGUP.

RESOLVE:

Designar MARIA DO CARMO CARDOSO COSTA CANTUÁRIA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Código PC-405, Classe "Especial", Referência NM-30, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Segurança Pública-SEGUP, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo do Centro de Treinamento Policial, Código DAI-201.1, do Departamento Geral de Polícia-SEGUP, na vaga decorrente da dispensa de LEONILDO DA SILVA TAVARES.

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

JOSÉ GUIMARÃES CAVALCANTE

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 10.500

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá.....	Cr\$	90.000
* Outras Cidades.....	Cr\$	225.000
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.		
Preço do Exemplar.....	Cr\$	800
Número atrasado.....	Cr\$	1.100

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

Macapá-AP, em 28 de novembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1645 de 28 de Novembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980 e Ofício nº 020/85-SEAG,

RESOLVE:

Nomear ANTÔNIO JÚLIO DELGADO MONTENEGRO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Produção Agropecuária, código DAS-101.2, da Secretaria de Agricultura/SEAG, na vaga decorrente da aposentadoria de VANDIM ALVES RODRIGUES.

Macapá-AP, em 28 de novembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1647 de 29 de Novembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, Secretário de Segurança Pública do Governo deste Território, para exercer cumulativamente, em substituição, o cargo de Governador do Território Federal do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular que viajará a Manaus-AM, a fim de tratar assuntos do interesse da Administração amapaense, no período de 02 a 03 de dezembro de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá, 29 de novembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
Território Federal do Amapá
Juiz de Direito da Comarca de Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JESUS DO NASCIMENTO, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de quinze dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: JOSÉ CUSTÓDIO, vulgo "Cabeça", brasileiro, solteiro, filho de Maria de Nazaré Barbosa, residente à Vila Nova do Perpetuo Socorro, como incurso no artº 129, "Caput", do Código Penal Brasileiro. E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 05/02/1986, às 12:30 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lu-

gar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e oitenta e cinco. Eu, _____, Aux. Judiciário, datilografei e eu, MANOEL JANUÁRIO DA SILVA, Diretor de Secretaria, o Subscrevi.

JESUS DO NASCIMENTO
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JESUS DO NASCIMENTO, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de quinze dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: BENEDITA LEAL DE SOUZA, brasileira, solteira, aposentada, filha de Raimunda Leal de Souza, residente à localidade Vila do Matapi, este Município, como incurso no artº 129, § 1º, item III, do Código Penal Brasileiro. E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 06/01/1986, às 13:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, _____, Aux. Judiciário, datilografei e eu, MANOEL JANUÁRIO DA SILVA, Diretor de Secretaria, o Subscrevi.

JESUS DO NASCIMENTO
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JESUS DO NASCIMENTO, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de quinze dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: MANOEL AMÉRICO DE LIMA, brasileiro, viúvo, carpinteiro, filho de Pedro Américo de Lima e de Maria Correa da Silva, residente no Bairro Novo do Buritizal, como incurso no artº 147, do Código Penal Brasileiro. E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 06/02/1986, às 13:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e oitenta e cinco. Eu, _____, Aux. Judiciário, datilografei e eu, MANOEL JANUÁRIO DA SILVA, Diretor de Secretaria, o Subscrevi.

JESUS DO NASCIMENTO
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JESUS DO NASCIMENTO, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da 1ª Circunscrição Judiciária, de Macapá, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de quinze dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: FELICIANO ALVES COSTA, vulgo "Moreno", brasileiro, amasiado, braçal, filho de Francisco Lima e de Tereza Alves Costa, residente na localidade de Bailique, neste Município, como incurso no artº 218, combinado com o artigo 44, letra "f", tudo do Código Penal Brasileiro, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 2.252/54. E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta

Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita - o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 06/02/86, às 13:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e oitenta e cinco. Eu, _____, Aux. Judiciário, datilografei e eu, MANOEL JANUÁRIO DA SILVA, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

JESUS DO NASCIMENTO
Juiz de Direito

COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO SANTA LUZIA DO PACUÍ LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Cooperativa Mista Agro-Pecuária de Santa Luzia do Pacuí LTDA, convoca todos os Cooperadores em dias com seus deveres para com a Cooperativa, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em Santa Luzia do Pacuí, na sede desta entidade no dia 03/12/85 em 1ª convocação 18:00 horas com 2/3 dos Associados, em 2ª metade mais um, em 3ª e última convocação com o mínimo de dez Associados, para deliberarem o seguinte:

1ª - Prestação de conta, aprovação do balancete de janeiro a junho;

2ª - Eleição do Vice-Presidente

3ª - Aprovação pela Cooperativa do Capital de giro no valor de Cr\$ 10.000.000, pedido à SEAG.

DOMINGOS MIDÕES DA TRINDADE
PRESIDENTE DA COMASLP

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 05 DIAS

Pelo presente EDITAL fica citado o Sr. JOSÉ FREIRE CORDEIRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 855/85-JCJ-Macapá, em que RAIMUNDO AGNALDO BELO BARRETO é exequente, de que deverá pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 910.658 (novecentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros), correspondente a principal e custas.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, penhorar-se-ão tantos bens quantos forem encontrados e bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu (Manoel Vieira Façanha) Aux. Jud., datilografei. E eu (Jaime Heitor Silva dos Anjos) Diretor de Secretaria, subscrevi.

FILOMENA MARIA JORGE CHAVES
Juíza do Trabalho Substituta, Presidindo a JCJ/Macapá.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente EDITAL fica citada a firma J.P. ADMINIS - TRACÃO E COMÉRCIO, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 1238/1239/85-JCJ-Macapá, em que VANEIDE MONTEIRO ALMEIDA e RIZOLEIDE MARIA DE LIMA SANTANA são exequentes, de que deverá pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 2.649.347 (Dois Milhões, Seis

centos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Cruzeiros), correspondente ao principal e custas.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, penhorar-se-ão tantos bens quantos forem encontrados e bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu (Manoel Vieira Façanha) Aux. Jud., datilografei. E eu (Jaime Heitor Silva dos Anjos) Diretor de Secretaria, subscrevi.

FILOMENA MARIA JORGE CHAVES
Juíza do Trabalho Substituta, Presidindo a JCJ/Macapá.

PODER JUDICIÁRIO

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ

VARA CRIMINAL

O Doutor Dôglas Evangelista Ramos, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá - Vara Criminal, na forma da lei, etc...

Faz saber, a todos que o presente Edital, com o prazo de vinte (20) dias virem, ou dele notícia tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites num processo em que é acusado (a) WALDIR GOMES DE OLIVEIRA, solteiro, braçal, filho (a) de Raimundo P. Oliveira e de Celina G. de Oliveira, residente à Rua Felinto Muller, S/Nº, o qual foi condenado (a) à pena de um (01) ano de reclusão, Cr\$ 2.000 de multa e pagamento, das custas processuais, metade para cada um dos acusados como incurso nas penas do (s) artigo (s) 155, §§ 1º e 4º, nºs I e IV, c/c o art. 25 do CP, conforme sentença prolatada em 5/10/82, sendo concedido o benefício da suspensão condicional da pena. E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Circunscrição, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intime-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no Edifício do Fórum de Macapá, sito à Rua Independência, nº 26, nesta cidade, no dia 15 de Dezembro de 1985, às 14:00 horas, a fim de assistir audiência admonitória a que deverá comparecer sob pena de lhe ser revogado o "SURSIS" ora concedido.

Para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital nos termos do artigo 705, do Código de Processo Penal, cuja 2ª via será afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, Sérgio Roberto Magalhães, Auxiliar Judiciário, datilografei e eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, o subscrevi, e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ

VARA CRIMINAL

O Doutor Dôglas Evangelista Ramos, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá - Vara Criminal, na forma da lei, etc...

Faz Saber, a todos que o presente Edital, com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele notícia tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites num processo em que é acusado (a) FRANCISCO DE ASSIS P. LEAL, casado, pedreiro, filho (a) de Raimundo Porto Leal e de Antonia Pereira Leal, residente à Av. Felinto Muller - Santana, nº S/Nº, o qual foi condenado (a) à pena de um (01) ano de reclusão e Cr\$ 2.000 de multa, e custas processuais, metade para cada um dos acusados como incurso nas penas do (s) artigo (s) 155, § 1º e 4º, nºs I e IV, do CP, conforme sentença prolatada em 5/10/82, sendo concedido o benefício da suspensão condicional da pena. E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Circunscrição, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intime-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no Edifício do Fórum de Macapá, sito à Rua Independência, nº 26, nesta cidade, no dia 15 de Dezembro de 1985, às 14:00 horas, a fim de assistir audiência admonitória a que deverá comparecer sob pena de lhe ser revogado o "SURSIS" ora concedido.

Para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, nos termos do artigo 705, do Código de Processo Penal, cuja 2ª via será afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, Sérgio Roberto Magalhães, Auxiliar Judiciário, datilografei e eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, o subscrevi, e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Juiz de Direito

C O D E A S A

Ata da Trigêssima Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Amapá-CODEASA, realizada em 31 de outubro de 1.985.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, às 17:00 horas, na sede da Companhia de Desenvolvimento do Amapá-CODEASA, à Avenida Mendonça Furtado, 53, nesta cidade de Macapá, foi realizada a Trigêssima Reunião do Conselho de Administração da Empresa, estando presentes o Presidente do Conselho, senhor José Alcindo Furtado Abdon, e os Membros Conselheiros João Wilson dos Santos Carvalho, Vice-Presidente e Gilberto Semblano Oliveira. Aberta a Reunião pelo Presidente do Conselho, quem convocou o Acionista Senhor Ariosto Cardoso Paes para Secretariar os trabalhos: foi lida a Ordem do Dia, assim constituída: 1º) Deliberar sobre a indicação do Diretor Técnico Operacional da Companhia, para exercer o mandato a ter início nesta data e término em 21 de outubro de 1.986; 2º) O que mais ocorrer no interesse da CODEASA. Reportando-se ao item 1º o Presidente do Conselho comunicou aos demais conselheiros que o Acionista Majoritário da Empresa, representado pelo senhor Governador do Território Doutor Jorge Nova da Costa, havia indicado, através de Ofício nº 0242/85 - GABI de 31.10.85, o Engenheiro Agrônomo Antonio Elias Aires dos Santos, brasileiro, Solteiro, CPF 036.406.712/87, CI 45.270-SEGUP-AP, 2ª Via, residente e domiciliado à Avenida Coaracy Nunes, 1182, nesta cidade, para exercer o cargo de Diretor Técnico Operacional da Companhia, o qual terá mandato a partir desta data, prolongando-se até 21.10.86. Os senhores Conselheiros manifestaram-se favoravelmente à indicação referida. O Presidente do Conselho, então, expressou seus votos de confiança ao Diretor ora indicado e desejou que a colaboração do mesmo seja marcante para a consolidação dos objetivos da CODEASA. O Diretor, Antonio Elias Aires dos Santos, manifestou-se agradecendo a confiança depositada em sua pessoa pelo Senhor Governador do Território, como representante do Acionista Majoritário e pelos senhores Conselheiros presentes. E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 18:00 horas e pediu ao Secretário do Conselho para lavrar a presente Ata, em livro próprio que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Conselho, pelos Conselheiros presentes, pelo Diretor Técnico Operacional, pelo Diretor Administrativo Financeiro, Carlos Alberto Soares de Andrade e por mim. Atesto que esta Ata é cópia fiel extraída do Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Amapá-CODEASA.

Macapá, 31 de outubro de 1985

ARIOSTO CARDOSO PAES
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO TER. FED. DO AMAPÁ

C E R T I D ã O

CERTIFICO, que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o nº 1669.

Macapá, 26 de novembro de 1985

MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI
Secretária Geral - JUCAP

PROCURADORIA GERAL

C O N V Ê N I O Nº 108/85-PROG.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor JORGE NOVA DA COSTA, doravante denominado simplesmente GOVERNO e a Prefeitura Municipal de Mazagão CGC/MF 05.986.427/0001-24, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor LUCIMAR AMORAS DEL CASTILLO, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, resolvem de comum acordo firmar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio foi celebrado com fundamento no disposto no item XVII, do art. 18, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com a alínea "f" do § 2º do art. 126 do Decreto-lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: O objetivo do presente convênio é a execução dos serviços de construção de passarelas nas Vilas de Laranjal do Jari e Beiradinho, e saneamento básico da capital do Município de Mazagão, conforme Plano de Aplicação em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

I - DO GOVERNO:

a) Destinar recursos para atender a execução do presente convênio no valor de Cr\$: 1.500.094.936 (hum bilhão, quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos e trinta e seis cruzeiros);

b) Fiscalizar e acompanhar, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a execução dos objetivos deste convênio.

II - DA PREFEITURA:

a) Realizar as atividades previstas neste convênio, empregando os recursos transferidos pelo GOVERNO de acordo com a cláusula segunda deste convênio;

b) Fornecer e facilitar os elementos necessários para que o GOVERNO possa através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, acompanhar a execução deste convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da assinatura deste convênio no valor Cr\$: 1.500.095.936 (hum bilhão, quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos e trinta e seis cruzeiros) correrão à conta do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, Programa 10583231.644, Natureza da Despesa 4.1.3.0.31, conforme Nota de Empenho nº 10118, emitida em 21.11.85.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos destinados à execução deste instrumento, serão liberados de uma só vez após a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DO DEPÓSITO DOS RECURSOS: Os recursos que por força deste instrumento a PREFEITURA receber, enquanto não forem aplicados aos fins a que se destinam, serão depositados em conta bancária especial, a ser movimentada pela PREFEITURA, obrigando-se esta a enviar ao GOVERNO, extrato de conta e fazer constar nos diversos documentos de suas prestações de contas o nome do sacado, os números, os valores e as datas das emissões dos cheques e a quem foram pagas as importância.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTA: A PREFEITURA deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos à Secretaria de Finanças-SEFIN, no máximo 30 (trinta) dias após o término da vigência do presente convênio.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: O presente convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de março de 1986.

CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO DE PESSOAL: Será diretamente vinculado e subordinado a PREFEITURA o pessoal que a qualquer título for utilizado na execução deste convênio, não tendo com o GOVERNO relação jurídica de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA MODIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO E RESCISÃO: Mediante assentimento dos convenientes, este convênio poderá ser modificado ou prorrogado através de Termo Aditivo desde que não contrarie o disposto no item 13 da Instrução Normativa SECIN/SEPLAN/PR Nº 02, de 02 de fevereiro de 1984, ou rescindido de pleno direito, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas e condições, independente de

ação, notificação ou interpelação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO: O presente convênio será publicado no Diário Oficial deste Território, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste convênio com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para validade do que ficou estabelecido pelas par-

tes, lavrou-se este instrumento em 08 (oito) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá, 27 de novembro de 1985.

JORGE NOVA DA COSTA
GOVERNO

LUCIMAR AMORAS DEL CASTILLO
PREFEITURA

TESTEMUNHAS : Mariland Amanajás
Meire Jane Motta

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DIVISÃO DE URBANISMO

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS NAS VILAS DE LARANJAL DO JARI E BEIRADINHO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DA CAPITAL DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO.

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	LOCALIZAÇÃO
01	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS	M.Linear	7.000,00	150.000	1.050.000.000	LARANJAL DO JARI(4.000m) e BEIRADINHO (3.000m).
02	MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA	M.Linear	1.639,35	274.000	450.094.936	MAZAGÃO (Sede)
TOTAL..... Cr\$					1.500.094.936	

ÍMPORTA O PRESENTE PLANO DE APLICAÇÃO NO VALOR DE CR\$ 1.500.094.936 (HUM BILHÃO, QUINHENTOS MILHÕES, NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS).

MACAPÁ(AP), 12 DE NOVEMBRO DE 1.985

IZIR CARLOS ESPÍNDOLA DOS SANTOS
Técnico em Edificações

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil desta Comarca de Macapá - Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar : LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA com ROSANGELA MORAES.

Ele é filho de Vicente de Paula Pereira de Souza Filho e de Maria Rodrigues de Souza.

Ela é filha de João Carlos Moraes e de Alzira Rodrigues Moraes.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 28 de novembro de 1985

DIRCE SENA DE ALMEIDA
Tabeliã Substituta

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamento de Ferreira Gomes, Município e Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: MANUEL PAULO LIRA DA SILVA e ESMERALDA MENDES DOS SANTOS.

Ele é filho de João Pereira da Silva e Maria Antonia Lira da Silva.

Ela é filha de Francisco Antonio dos Santos e Maria Mendes dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Ferreira Gomes, 26 de Novembro de 1985

ROSA DOS SANTOS MARÉCO
TABELIÃ